

Extrato de Decisão da Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA

A CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (CTCA) DO ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos da atribuição que lhe é conferida na Lei Estadual nº 13.787, de 08 de junho de 2009; no Decreto Estadual nº 30.462, de 25 de maio de 2007 (Regulamento da Agência CPRH), alterado pelo Decreto Estadual nº 31.818, de 20 de maio de 2008; no Decreto Estadual nº 32.514, de 23 de outubro de 2008 (Manual de Serviços da Agência CPRH); e conforme deliberação na 4ª Reunião Extraordinária, realizada de forma presencial em 28 de maio de 2024;

DECIDE:

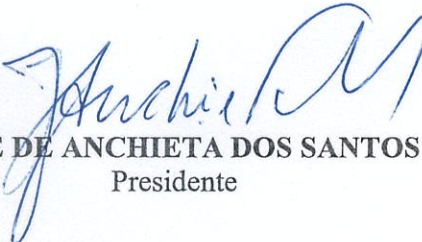
Art. 1º Autorizar a celebração de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Convênio CPRH/SETUR nº 001/2020 (Projeto de Trilhas Ecológicas e Centro de Referência Ambiental no Parque Natural Municipal Matas do Mucuri-Hymalaia no Município de Bonito-PE) por mais 12 (dez) meses, conforme solicitação justificada pela SETUR.

Parágrafo Único: A CPRH deve solicitar da SETUR a apresentação de Relatório técnico e financeiro acerca dos serviços executados, incluindo registros fotográficos das obras.

Art. 2º Aprovar a substituição de membro do Colegiado da CTCA, considerando a nomeação publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco do dia 16 de maio de 2024.

Parágrafo Único: O membro titular da Diretoria de Biodiversidade e Unidades de Conservação passa a ser Bruno Rios Monteiro, substituindo Terezinha Matilde de Menezes Uchôa, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2024.

Recife, 28 de maio de 2024.



JOSE DE ANCHIETA DOS SANTOS
Presidente